



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 32



Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 122/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024.

Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 122/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, a seguinte programação:

Unidade Executora	02.07.03
Função de Governo	27
Subfunção de Governo	812
Programa	6
Objetivo	2009
Natureza Despesa	3.3.90.30
Valor	R\$ 40.000,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.99.99.00
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 40.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de outubro de 2023.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos na Secretaria Municipal de Esportes – Fundo Municipal, objetivando a realização de ações que se fizerem necessárias para o desenvolvimento do esporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=T58TH9Y5R94N398W>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T58T-H9Y5-R94N-398W

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - T58T-H9Y5-R94N-398W -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>